



PROJETO DE LEI Nº 9 DE 19 DE ABRIL DE 2021.

Autoriza o Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, passa para apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Marmeleiro – Estado do Paraná, para o exercício de 2021, no valor de **R\$ 175.885,00 (cento e setenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e cinco reais)**, com recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias, para dar atendimento no seguinte órgão e dotações orçamentárias:

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
08	DEPTO. DE SAÚDE		
002	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0017.2.028.000	Manutenção do Consórcio Intermunicipal - ARSS		
3.3.72.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (322)	000	140.965,00
003	Divisão de Vigilância em Saúde		
10.304.0020.2.033.000	Manutenção Vigilância em Saúde		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (342)	000	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (347)	000	19.920,00
SUBTOTAL			175.885,00
TOTAL GERAL			175.885,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência de autorização constante desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias, no valor de **R\$ 175.885,00 (cento e setenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e cinco reais)**, conforme inciso III, parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, conforme segue:

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
08	DEPTO. DE SAÚDE		
002	Fundo Municipal de Saúde		
10.302.0017.2.031.000	Manutenção Atenção Média e Alta Complex. Amb. e Hospitalar - MAC		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (325)	000	140.965,00
SUBTOTAL			140.965,00
10	DEPTO. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
002	Divisão de Fomento Pecuário		
20.608.0029.2.050.000	Manutenção da Divisão de Fomento Pecuário		
3.3.50.43.00.00.00	Subvenções Sociais (458)	000	34.920,00
SUBTOTAL			34.920,00
TOTAL GERAL			175.885,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Marmeleiro, 19 de abril de 2021.

GIOVANI
TOLOTTI:052645289
77

Assinado de forma digital por
GIOVANI TOLOTTI:05264528977
Dados: 2021.04.19 16:31:06
-03'00"

GIOVANI TOLOTTI
PREFEITO EM EXERCÍCIO



Prefeitura Municipal de Marmeleiro
Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

MENSAGEM Nº 015

Senhores Vereadores (as),

O Executivo Municipal de Marmeleiro - Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício, Sr. Giovani Tolotti, envia a esta Casa de Leis, Projeto de Lei para abertura de crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício financeiro de 2021 no valor total de R\$ 175.885,00 (cento e setenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e cinco reais) no Departamento de Saúde. Trata-se da adequação do orçamento para execução das emendas impositivas individuais nº 018, 019, 020, 021 e 024 ajustadas e aprovadas na Sessão Ordinária do dia 13 de abril de 2021.

Diante do exposto, justifico a necessidade da aprovação do projeto acima mencionado, ficando à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Marmeleiro, 19 de abril de 2021.

GIOVANI
TOLOTTI:05264
528977

Assinado de forma digital
por GIOVANI
TOLOTTI:05264528977
Dados: 2021.04.19 16:29:06
-03'00'

GIOVANI TOLOTTI
Prefeito em Exercício